



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua São Manoel, 140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

RESOLUÇÃO Nº 27/2024.

Dispõe sobre a aprovação das informações enviadas no "Formulário para Habilitação e Plano de Aplicação ao Cofinanciamento Estadual – FEAS/2025, da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 5.818, de 01 de novembro de 2022, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

Considerando:

Considerando a Resolução CIB nº 001/2024, de 08 de abril de 2024, sobre a Regulamentação dos Pisos de Cofinanciamento Estadual do SUAS por meio do FEAS/SC;

Considerando a Resolução CEAS/SC nº 18, de 24 de abril de 2024, sobre a regulamentação dos Pisos de Cofinanciamento Estadual do SUAS por meio do FEAS/SC;

Considerando a Resolução CEAS/SC nº 35 de 26 de novembro de 2024 que dispõe da retificação da Resolução do CEAS/SC nº 18 de 2024 que aprovou a Regulamentação dos Pisos do Cofinanciamento Estadual do SUAS por meio do FEAS/SC;

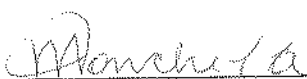
Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 06/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as informações enviadas no "Formulário para Habilitação e Plano de Aplicação ao Cofinanciamento Estadual – FEAS/2025, da Assistência Social.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tubarão, 06 de dezembro de 2024.


Meri Tanchella Bressan
Presidente CMAS